

cado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 5453-A/2014, de 17 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais TMMA

Tenente-Coronel:

MAJ TMMA ADCN-E 059788 A João Manuel Guerreiro Lage — IASFA
MAJ TMMA Q-E 059765 B José Nuno Castilho Ribeiro Pereira — DMSA

2 — O primeiro oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo oficial preenche a vaga em aberto no respetivo Quadro Especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR TMMA 059731-H Carlos Manuel Santos de Jesus, ocorrida a 3 de dezembro de 2014.

3 — Contam a antiguidade desde 3 de dezembro de 2014.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

5 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 de dezembro de 2014. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

208279565

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 15031/2014

Nos termos do n.º 4, do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64/2011, de 22 de dezembro, por meu despacho de 28 de novembro de 2014 e a pedido da nomeada, cessa a nomeação da Licenciada Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira, do mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, que ocupava, em regime de substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Divisão de Contraordenações.

O presente despacho produz efeitos a 30 de novembro de 2014.

É-me particularmente gratificante enaltecer e louvar a forma altamente competente, denodada e dedicada com que a Dra. Maria Beatriz Moreira, com todas as dificuldades ligadas aos escassos meios colocados ao seu dispor, exerceu o cargo de Chefe de Divisão de Contraordenações.

2 de dezembro de 2014. — O Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, *Carlos Palma*.

208276146

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 13874/2014

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da mesma Portaria, notificam-se todos os candidatos — incluindo os que tenham sido excluídos no decorrer da aplicação dos métodos de seleção — ao procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, constantes dos quadros de pessoal das secretarias dos tribunais administrativos e fiscais, aberto pelo aviso n.º 15263/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de dezembro de 2013, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Do ato de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria supra referida.

Mais se informa, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria supra mencionada, que a referida lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada por meu Despacho de 2 de dezembro de 2014, se encontra disponível para consulta na página eletrónica da DGAJ em www.dgaj.mj.pt (sobre a DGAJ; Procedimentos Concurrais).

2 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

208278966

Despacho (extrato) n.º 15032/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 20.08.2014 autorizei a consolidação definitiva da cedência de interesse público da assistente operacional Maria Luísa Cunha Moreira no quadro de pessoal do Tribunal do Trabalho de Penafiel (atual núcleo de Penafiel), auferindo a remuneração base entre a 1.ª e 2.ª posições remuneratórias e os níveis remuneratórios entre 1.º e 2.º da Tabela Remuneratória Única, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 20 de agosto de 2014.

2 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

208279054

Despacho (extrato) n.º 15033/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 13 de maio de 2014, autorizei a consolidação definitiva da mobilidade interna, na carreira e categoria de assistente técnico, de Ana Maria Ribeiro Rua no quadro de pessoal da Secretaria Geral das Varas e Juízos Cíveis do Porto (atual núcleo do Porto), auferindo a remuneração base entre a 1.ª e 2.ª posição remuneratória da carreira de assistente técnico e o nível remuneratório entre 5.º e 7.º da Tabela Remuneratória Única, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 13 de maio de 2014.

2 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

208279005

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15034/2014

Considerando que a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRE SAP) realizou procedimento concursal para o cargo de diretor do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, publicado pelo aviso (extrato) n.º 275/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 07 de janeiro de 2014, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto;

Considerando que, não tendo havido três candidatos com mérito para constituir a proposta de designação a apresentar pelo júri ao membro do Governo, foi repetida a publicação do Aviso de Abertura, através do aviso (extrato) n.º 11191/2014, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 07 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 19.º da referida lei;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 6 do artigo 19.º da referida lei, após a repetição do Aviso de Abertura, o júri do mencionado procedimento concursal apresentou proposta indicando três candidatos, entre os quais o Prof. Doutor Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves;

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril,

64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, determino o seguinte:

1 — Designo, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, o Prof. Doutor Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves para exercer o cargo de diretor do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, cujo currículo académico e profissional consta da nota curricular publicada em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de dezembro de 2014.

3 de dezembro de 2014. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Ricardo Manuel de Magalhães Pinheiro Alves;
Data de nascimento: 7 de fevereiro de 1967.

2 — Habilitações académicas:

Doutoramento em Economia, pela Universidade de Bath, Reino Unido, 2008;

Mestre em Estudos Europeus — dominante económica, pela Universidade Católica Portuguesa, 2000;

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), 1991.

3 — Experiência profissional:

Subdiretor do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, desde 2012;

Diretor de Serviços responsável pela área de análise económica e previsão, no Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento, entre 2008 e 2012;

Representante de Portugal, no Comité do Emprego do Conselho da UE e em diversos comités e grupos de trabalho da UE e na OCDE, desde 2012;

Representante (suplente) do Ministério da Economia, no CEPES do Conselho Económico e Social, desde 2012;

Chefe de Equipa Multidisciplinar, no Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e Inovação, 2008;

Assistente, e depois Professor Auxiliar, no Departamento de Economia e Gestão da Universidade da Beira Interior, Covilhã, entre 2000 e 2008;

Professor convidado, no IADE, Lisboa, desde 2008;

Assistente, na Universidade de Bath, Reino Unido, entre 2004 e 2005;

Diretor, na Direção-Geral Internacional do Banco Santander Portugal, entre 1996 e 1999;

Membro da direção, na Câmara de Comércio e Indústria Luso-Espanhola, entre 1996 e 1997;

Diretor, no Departamento Internacional do Finibanco, e Administrador não-executivo, na Finifundos — Sociedade Gestora de Fundos Imobiliários, entre 1995 e 1996;

Gestor de Produto na área de «Cash-Management», no Citibank Portugal, S. A., entre 1994 e 1995;

Técnico, no Departamento Internacional do Banco Nacional Ultramarino, entre 1992 e 1994;

Jornalista, no *Semanário Económico* e *Diário Económico*, entre 1988 e 1990.

208281962

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 15035/2014

Pelo Despacho n.º 22980/2009, de 18 de setembro, do então Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 202, de 19 de outubro de 2009, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção da obra do “IC5 – Lanço Nozelos (IP2)/Mogadouro – Subtrecho Nozelos/Sardão – Lote 8.2 – Km 0+000 ao 19+800”.

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução do projeto, surgiu a necessidade de rever e de se proceder a correções ao projeto de execução que determinaram a expropriação de novas parcelas, considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às áreas abrangidas pela obra, bem como no que respeita à inscrição matricial e ainda aos interessados identificados no suporte formal cadastral dos bens imóveis expropriados, torna-se necessário efetuar alterações à referida declaração de utilidade pública.

Considerando, ainda, que é do interesse público a continuação do empreendimento sem interrupções, ao abrigo dos artigos 1.º e 3.º, e nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., de 6 de agosto de 2014, que aprovou as plantas parcelares n.ºs NOSA.E.201.09.Adit3, 19.Adit3 e 20.Adit3 e os respetivos mapas de áreas relativos às parcelas necessárias à construção da obra do “IC5 – Lanço Nozelos (IP2)/Mogadouro – Subtrecho Nozelos/Sardão – Lote 8.2 – Km 0+000 ao 19+800 – Aditamento 3” e a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação n.º 365/32/2014 de 6 de agosto de 2014, do Conselho de Administração da EP – Estradas de Portugal, S.A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pela alínea *b)* do ponto 3.5. do Despacho n.º 12100/2013, de 12 de setembro, do Ministro da Economia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 23 de setembro de 2013, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037 de 19 de agosto de 1949, e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das alterações às expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho precedente.

Mais declaro autorizar a ASCENDI DOURO – Estradas do Douro Interior, S.A., na qualidade de subconcessionária da subconcessão Douro Interior, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas parcelares e nos mapas de áreas anexos, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela ASCENDI DOURO – Estradas do Douro Interior, S.A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo para o efeito sido já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

1 de dezembro de 2014. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, *Sérgio Paulo Lopes da Silva Monteiro*.